	MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Nº. 285/2026** **Data: 26/10/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Departamento:	Controle e Auditoria
E-mail:	controle@forquilhinha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3463 1082

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Cleusa Cavassini Gonçalves – Secretária de Saúde

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Fiscal:	Jaqueline Teixeira / Chefe da Divisão de Tratamento Fora de Domicilio
Nome/Cargo/Suplente:	Josineia Mandelli Campanholi de Oliveira – Chefe da Divisão de Regulação Municipal Ambulatorial

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Viabilizar a contratação de serviços de exames ambulatoriais complementares de média e alta complexidade, abrangendo exames de diagnóstico por imagem e demais exames previstos no objeto da contratação, destinados à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS vinculados à rede municipal de saúde do Município de Forquilhinha/SC.
Justificativa da demanda (necessidade): A garantia de acesso à atenção especializada em saúde é essencial para a efetivação da integralidade do cuidado previsto no Sistema Único de Saúde (SUS). No contexto do Município, a limitação da rede local de serviços de média e alta complexidade, somada à elevada demanda da população por exames e procedimentos complementares, impõe à gestão pública a adoção de medidas estratégicas para assegurar o atendimento contínuo e qualificado aos usuários. A presente contratação tem por finalidade assegurar, de forma sistematizada e padronizada, a prestação de serviços ambulatoriais diversos, incluindo exames de apoio diagnóstico e exames por imagem. A execução será realizada por empresa ou instituição especializada, regularmente constituída, com estrutura técnica, operativa e profissional adequada para a oferta dos serviços de saúde pactuados. A ausência desses serviços compromete diretamente a resolutividade da atenção

primária à saúde, ocasionando agravamento de quadros clínicos, atrasos em diagnósticos, descontinuidade de tratamentos e aumento das demandas por atendimentos de urgência e internações. A sistematização da contratação proporciona maior agilidade administrativa, previsibilidade de custos e padronização de condutas, além de permitir o atendimento das demandas assistenciais de forma escalonada, conforme a real necessidade do município. Trata-se de medida amplamente recomendada por órgãos de controle, com vistas à eficiência da gestão pública da saúde e à garantia de resposta célere e efetiva às necessidades dos usuários do SUS.

A contratação permite à Administração Pública atuar de forma planejada e proativa, assegurando a universalidade, a equidade e a integralidade do atendimento, pilares fundamentais da política pública de saúde. Essa medida está alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Atualmente, o Município já conta com profissionais adequados para o atendimento da população, bem como com a distribuição regular de exames. No entanto, com o objetivo de aprimorar ainda mais a qualidade e a constância dos serviços de saúde prestados, o Município receberá uma verba do governo estadual destinada a viabilizar a contratação de empresa especializada. Essa iniciativa visa fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde local, promovendo um atendimento ainda mais qualificado.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Cleusa Cavassini Gonçalves
Secretária de Saúde

Jaqueline Teixeira
Chefe da Divisão de Tratamento Fora de Domicilio

Josineia Mandelli Campanholi de Oliveira
Chefe da Divisão de Regulação Municipal Ambulatorial

JOSE CLAUDIO GONCALVES:55139426900
Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO GONCALVES:55139426900
Dados: 2026.11.11 10:07:36 -03'00'